



LEI Nº 5511, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dá denominação de artérias públicas no Bairro Aeroporto na forma que indica e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Terezinha de Jesus Calou, com início na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto sentido Oeste/Leste, e término na Rua Peboyre Lacerda Sampaio, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 2º - Fica denominada de Rua Tercília Nunes de Amorim, com início na Rua Terezinha de Jesus Calou sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 3º - Fica denominada de Rua Parente de Sá Barreto, com início na Rua Sebastião Palmeira sentido Oeste/Leste, e término na Estrada Brejo Seco/Sabiá, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

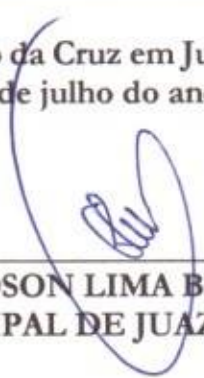
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ

Poder Executivo

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Paulo César de Lima Andreino

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE

**LEI****DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Dá denominação de artérias públicas no Bairro Aeroporto na forma que indica e outras providências

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Terezinha de Jesus Calou, com início na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto, sentido Oeste/Leste, e término na Rua Peboyre Lacerda Sampaio, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 2º – Fica denominada de Rua Tercília Nunes de Amorim, com início na Rua Terezinha de Jesus Calou, sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 3º – Fica denominada de Rua Parente de Sá Barreto, com início na Rua Sebastião Palmeira, sentido Oeste/Leste, e término na Estrada Brejo Seco/Sabiá, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 dezesete dias do mês de julho do ano de 2023.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE CMJN/CE

Autoria: Paulo César de Lima Andrelino



LEI

DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dá denominação de artérias públicas no Bairro Aeroporto na forma que indica e outras providências

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Terezinha de Jesus Calou, com início na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto (Projeto de Lei) sentido Oeste/Leste, e término na Rua Peboyre Lacerda Sampaio (Projeto de Lei), Bairro Aeroporto desta cidade.

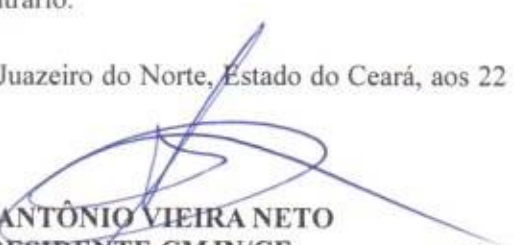
Art. 2º - Fica denominada de Rua Tercília Nunes de Amorim, com início na Rua Terezinha de Jesus Calou (Projeto de Lei) sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto (Projeto de Lei), Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 3º - Fica denominada de Rua Parente de Sá Barreto, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei 1.806, de 09 de dezembro de 1992) sentido Oeste/Leste, e término na Estrada Brejo Seco/Sabiá, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

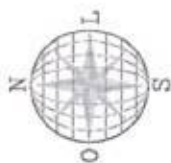
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2023.


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE CMJN/CE

Autoria: Paulo César de Lima Andreolino

EML2/L.S



RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO

RUA SEBASTIÃO PALMEIRA-CE-292

RUA PAULO ROMERO LACERDA SAMPAIO

RUA RAIMUNDO PARENTE DE SÁ BARRETO

RUA TEREZINHA DE JESUS CALOU

RUA TERCILIA NUNES DE AMORIM

RUA PEBOYRE LACERDA SAMPAIO

RUAS E ÁREAS

RUA RAIMUNDO PARENTE DE SÁ BARRETO = 8.080,31m²

RUA TEREZINHA DE JESUS CALOU = 3.203,81m²

RUA PEBOYRE LACERDA SAMPAIO = 1.294,20m²

RUA TERCILIA NUNES DE AMORIM = 802,64m²

RUA JOSÉ LUIZ PAULO = 302,27

RUA PAULO ROMERO LACERDA SAMPAIO = 616,49

RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO = 281,44

E=471.000

E=471.500

E=471.600

E=471.900

N=9.202.500

N=9.202.200

N=9.201.900

N=9.202.500

N=9.202.200

N=9.201.900

E=471.900

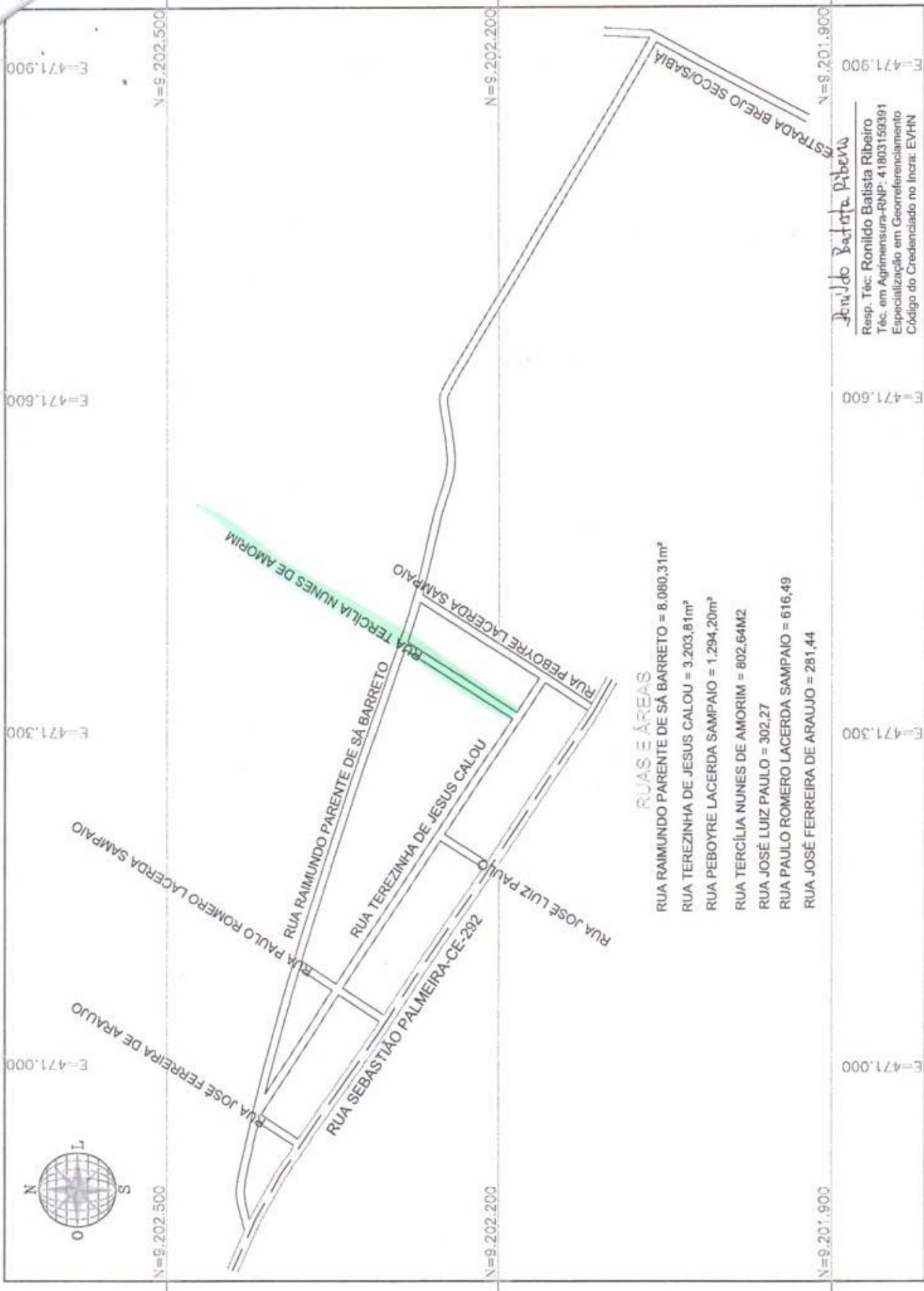
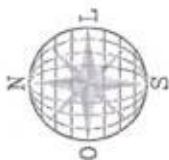
E=471.600

E=471.500

Ronildo Batista Ribeiro

Resp. Téc: Ronildo Batista Ribeiro
Téc. em Agrimensura-RNP: 41803159391
Especialização em Georreferenciamento
Código do Credenciado no Inbra: EVHN

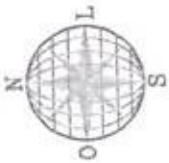
ESTRADA BREJO SECO/SABIA



RUAS E ÁREAS

- RUA RAIMUNDO PARENTE DE SÁ BARRETO = 8.080,31m²
- RUA TEREZINHA DE JESUS CALOU = 3.203,81m²
- RUA PEBOYRE LACERDA SAMPAIO = 1.294,20m²
- RUA TERCÍLIA NUNES DE AMORIM = 802,64M2
- RUA JOSÉ LUIZ PAULO = 302,27
- RUA PAULO ROMERO LACERDA SAMPAIO = 616,49
- RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO = 281,44

Ronildo Batista Ribeiro
Resp. Téc: Ronildo Batista Ribeiro
Téc. em Agrimensura-RNP: 41803159391
Especialização em Georreferenciamento
Código do Credenciado no Inbra: EVHN



RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO

RUA SEBASTIÃO PALMEIRA-CE-282

RUA PAULO ROMERO LACERDA SAMPAIO

RUA RAIMUNDO PARENTE DE SÁ BARRETO

RUA TEREZINHA DE JESUS CALOU

RUA TERCILIA NUNES DE AMORIM

RUA PEBOYRE LACERDA SAMPAIO

RUA E ÁREAS

RUA RAIMUNDO PARENTE DE SÁ BARRETO = 8.080,31m²

RUA TEREZINHA DE JESUS CALOU = 3.203,81m²

RUA PEBOYRE LACERDA SAMPAIO = 1.294,20m²

RUA TERCILIA NUNES DE AMORIM = 802,64m²

RUA JOSÉ LUIZ PAULO = 302,27

RUA PAULO ROMERO LACERDA SAMPAIO = 616,49

RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO = 281,44

N=9.201.900

E=471.000

E=471.300

E=471.600

E=471.900

N=9.201.900

N=9.202.200

N=9.202.500

E=471.900

E=471.600

E=471.300

Ronildo Batista Ribeiro

Resp. Téc: Ronildo Batista Ribeiro
Téc. em Agrimensura-RNP: 41803159391
Especialização em Georreferenciamento
Código do Credenciado no Inctra: EVHN

ESTRADA BREJO SECOSABIA



LEI

DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dá denominação de artérias públicas no Bairro Aeroporto na forma que indica e outras providências

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Terezinha de Jesus Calou, com início na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto, sentido Oeste/Leste, e término na Rua Peboyre Lacerda Sampaio, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 2º – Fica denominada de Rua Tercília Nunes de Amorim, com início na Rua Terezinha de Jesus Calou, sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 3º – Fica denominada de Rua Parente de Sá Barreto, com início na Rua Sebastião Palmeira, sentido Oeste/Leste, e término na Estrada Brejo Seco/Sabiá, Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 dezoisete dias do mês de julho do ano de 2023.


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE CMJN/CE

Autoria: Paulo César de Lima Andrelino

EML2/LS


18/07/23